

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

DECRETO 140/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 849.477,47 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA		
1002 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	620.000,00
		Soma da Ação: 620.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	86.100,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	43.377,47
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 229.477,47
		Soma da Unidade: 849.477,47
		Total Geral: 849.477,47

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	15.677,47
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	13.800,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	30.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	20.000,00
		Soma da Ação: 849.477,47
		Soma da Unidade: 849.477,47
		Total Geral: 849.477,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418